



DECRETO Nº 2.498, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADOEm, 15/06/2022Felipe Bezerra
Responsável

NO MURAL DA PREFEITURA

Declara ponto facultativo no dia 23 de junho de 2022, véspera de São João, para os servidores públicos deste Município de Bezerros (PE) que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, conforme artigo 6º, inciso III, das Disposições Finais e Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Bezerros (PE), o dia 24 de junho é considerado feriado municipal destinado à comemoração dos festejos juninos;

Considerando que neste Município de Bezerros (PE) as festividades de São João estão sendo e serão realizadas no Distrito de Serra Negra, especialmente nos dias 23 e 24.06.2022, a partir das 12h00 e com encerramento às 22h00;

Considerando que nestas festividades comparece um número bastante elevado de pessoas das mais diversas regiões deste Estado de Pernambuco e do País, calculando-se entre 10 e 15 mil pessoas;

Considerando que, em razão disso, na realização desses eventos exige-se a participação de um número bastante elevado de servidores e de colaboradores deste Município;

Considerando o custo necessário para a manutenção de toda a estrutura municipal em funcionamento com reduzido número de servidores, eis que boa parte deles irão participar e apoiar os trabalhos necessários às festividades do São João da Serra Negra,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira) para os servidores públicos deste Município de Bezerros (PE), ante a realização das festividades comemorativas da véspera do São João da Serra Negra.

Parágrafo Único - O ponto facultativo será observado pelos órgãos da administração municipal direta e indireta, à exceção para aqueles servidores vinculados aos serviços públicos considerados essenciais, dentre eles os vinculados à área da saúde pública e os envolvidos nos trabalhos de coordenação, apoio e limpeza nas festividades do São João da Serra Negra.



Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 15 de junho de 2022.

*Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita Bezerros/PE
Mat. 90806*

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita